

**PARECER Nº 27 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.****Assunto:** Projeto de Lei 012/2022**Parte interessada:** Prefeitura Municipal de Porto Grande**I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão o “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TERRENO URBANO PARA A CONSTRUÇÃO DE SEDE DEFINITIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PARA ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” de autoria do Prefeito de Porto Grande José Maria Bessa.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 33,II e art. 34 do Regimento Interno e art. 67 da Lei Orgânica Municipal contendo informações necessárias para o exame da matéria, cabendo o análise e a proposição quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

O Projeto foi devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos vereadores e, em seguida, veio para análise desta Comissão que após reunião a comissão como devidamente regimentada, dá o seguinte parecer.

É o breve relatório.

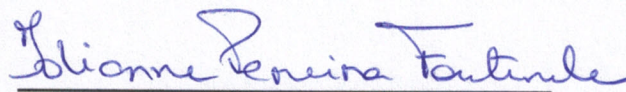
II – VOTO DO RELATOR

Cabe a esta relatoria conforme o art. 34 do Regimento Interno desta casa manifestar-se sobre os assuntos entregues a sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, a boa técnica legislativa e o aspecto gramatical e lógico a qual tramitam nessa casa legislativa.

E observando as características do Projeto de lei 012/2022 pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e por não encontrar nenhum elemento que venha contrariar tais preceitos, sugerimos aos demais pares que seja aprovado.



Porto Grande-AP, em 08 dezembro de 2022

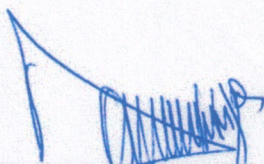

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
Relatora

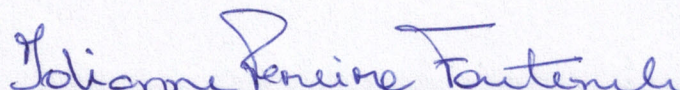
III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o **PARECER E VOTO** da Relatora, do Projeto de lei 012/2022 de autoria do poder executivo do Município de Porto Grande.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 08 de Novembro de 2022.


JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ
Presidente


JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
Relatora

LUIZ EDUARDO DIAS ARAÚJO
Membro